

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2026
PROTOCOLO 2026/08/293562

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná
CNPJ/MF sob o nº 80.874.100/0001-86

CONTRATADA: C R ODELLI LTDA -ME
CNPJ/MF sob o nº 08.669.561/0001-90

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de desenvolvimento de projeto arquitetônico, de ambientação e aparelhamento do Cantinho da Leitura do CMEI Vovó Helena, no Município de Bom Sucesso do Sul – PR, contemplando o planejamento da organização do ambiente, mobiliário, equipamentos, elementos lúdicos e decorativos, iluminação, materiais, acabamentos e demais componentes necessários ao adequado funcionamento do espaço, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição dos Itens:	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, DE AMBIENTAÇÃO E APARELHAMENTO DO CANTINHO DA LEITURA DO CMEI VOVÓ HELENA. O serviço deverá contemplar, no mínimo: visita técnica; levantamento físico, fotográfico e dimensional do ambiente; levantamento das necessidades pedagógicas; desenvolvimento do conceito do Cantinho da Leitura; planta de layout; definição da circulação e de áreas para leitura individual e coletiva; projeto e/ou especificação de mobiliário infantil, estantes, nichos, expositores, assentos e demais elementos necessários; proposta de iluminação; definição de cores, materiais, revestimentos, acabamentos e elementos lúdicos/decorativos; perspectivas e imagens renderizadas em 3D; detalhamentos necessários à implantação; memorial descritivo; relação dos mobiliários, materiais e equipamentos necessários; especificações técnicas, dimensões e quantitativos suficientes para subsidiar futuras aquisições; indicação de materiais resistentes, seguros e de fácil higienização; observância de acessibilidade e segurança para o público infantil; realização das adequações solicitadas pela Administração durante a aprovação; entrega da versão definitiva em formato digital e dos arquivos editáveis, quando aplicável. O projeto deverá considerar a viabilidade econômica de sua posterior execução, priorizando soluções compatíveis com a realidade orçamentária municipal, sem prejuízo da qualidade, segurança, funcionalidade e finalidade pedagógica.	SV	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Total dos Itens R\$ 5.500,00					

VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.01 - Divisão de Ensino; 12.361.0010.2.050 - Manutenção do Ensino Infantil em Pré-escolas; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa 1694; Fonte de Recursos 104 – Demais Imp. Vinc. A Educação.

JUSTIFICATIVA: Art. 75 inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Bom Sucesso do Sul, 27 de agosto de 2026.

Maico Diogo Faversoni
Prefeito Municipal